



W

---

Comissão de Defesa Nacional

---

Relatório

**COM (2017) 773 final**

**Autor:** Deputado  
Ascenso Simões (PS)

---

COM (2017) 773 final – COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Reforçar a gestão das catástrofes pela EU: RescEU Solidariedade com responsabilidade.

## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité das Regiões: Reforçar a gestão das catástrofes pela EU: RescEU Solidariedade com responsabilidade [COM (2017) 773] deu entrada na Assembleia da República, foi distribuída à Comissão de Assuntos Europeus e por esta remetida à Comissão de Defesa Nacional, considerando o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório, tendo sido designado como Relator o Deputado Ascenso Simões.

## PARTE II – CONSIDERANDOS

1. A COM (2017) 773 final, referente à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité das Regiões, tem como objeto «*Reforçar a gestão das catástrofes pela EU: RescEU Solidariedade com responsabilidade*». A constatação do aumento dos efeitos dos fenómenos meteorológicos extremos, resultado das alterações climáticas, que, na Europa e no resto do mundo, se tem traduzido em «*perda de vidas e destruição de bens e de património cultural*», agravadas nomeadamente por incêndios florestais, está na base da presente iniciativa. Evocando os valores que pautaram a construção da União Europeia e referindo que «*Uma Europa que protege deve dispor dos meios necessários para reagir com determinação*», a Comissão assevera que «*as alterações climáticas têm contribuído para intensificar os incêndios florestais, prolongar a época de incêndios na Europa meridional e expandir para norte as zonas propensas a incêndios, bem como para aumentar o número de tempestades e agravar o risco de inundações*». Assim, refere as calamitosas ocorrências que, durante o ano de 2017, assolaram a Europa e destaca os incêndios florestais, que destruíram mais de um milhão de hectares de floresta, tiraram a vida a centenas de pessoas, provocaram uma enorme destruição de bens e tiveram forte

*Mecanismo de Proteção Civil da União não produz, muitas vezes, os resultados esperados» e que «as grandes catástrofes do presente ano mostraram que já atingimos claramente os limites do Mecanismo de Proteção Civil da União, tal como está estruturado e funciona atualmente». Não obstante, no documento em apreciação é enfatizado que «o potencial impacto das catástrofes pode ser reduzido através de uma prevenção eficaz» e que «o reforço da capacidade de gestão de catástrofes pela União também implica que se faça uma análise crítica da prevenção de catástrofes nos Estados-Membros e das medidas adotadas pela UE para apoiar a prevenção». Neste sentido, a Comissão entende ser premente adotar uma abordagem integrada da prevenção, preparação e resposta a catástrofes e, a respeito, extrai as seguintes conclusões:*

- Quando ocorrem fenómenos extremos múltiplos ou frequentes como os de 2017 são necessárias capacidades adicionais, cuja utilização deverá ser o mais eficaz possível.
  - Um mecanismo de solidariedade que funcione bem deve dispor de uma estrutura de incentivos suficientemente forte para encorajar a partilha transfronteiras de meios de resposta.
  - Uma análise adequada dos riscos e a orientação e o controlo eficazes dos esforços de prevenção a médio e a longo prazo são os alicerces de uma preparação e uma reação eficazes às catástrofes.
  - Todos os instrumentos disponíveis da UE, designadamente os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), têm de ser plenamente utilizados na prevenção e gestão de catástrofes, devendo ser plenamente exploradas as sinergias entre os mesmos.
3. No ponto 3 da Comunicação em análise, sob a epígrafe “UMA EUROPA QUE PROTEGE: RescEU”, a Comissão apela à necessidade de a União, no seu conjunto, antecipar a evolução e os riscos emergentes, naturais ou de origem humana, defendendo que deve melhorar os contributos de todas as suas políticas e instrumentos para reforçar a capacidade de prevenção, preparação, reação e recuperação de situações de